

Com o objetivo de privilegiar a transparência do certame, a Amiga Pública divulgou em seu site a visualização da cópia do cartão de resposta do candidato. Com o acesso a este documento o candidato poderá analisar sua pontuação e se assim achar no direito, interpor o seu recurso contra o resultado preliminar.

Este requerimento de **RECURSO** contra o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após o dia da divulgação, ou seja, somente nos dias **17 e 18 de novembro/2011** na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO** das **08h às 12h**, ou postado via **SEDEX**, desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, até o dia **18 de novembro**, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **Rua Lagarto, 1909 – bairro São José – Aracaju/SE – CEP: 49015-270**, nos termos seguintes:

- Um formulário para cada requerimento, preenchido em letra de forma ou impresso, em **DUAS VIAS**;
- É obrigatória a utilização deste formulário em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, a observância do conteúdo que norteia e a assinatura do requerente;
- Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.

RECEBI EM:
Data: ____/____/____
Hora: ____:____
Visto: _____

Ilma. Sr^a.

PRESIDENTA DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

N.º de Inscrição:

Eu

, inscrito(a)

no R.G. sob o nº e no CPF

sob o nº residente e domiciliado(a) na cidade de

Estado de ,

inscrito(a) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2011 da Prefeitura Munic.de Graccho Cardoso/SE**, para o cargo

-

venho a presença de Vossa Senhoria, **recorrer do RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** divulgado por esta Comissão, no último **dia 16**, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Local: _____ de _____ de 2011.

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o **Concurso Público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE**, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.